LEI Nº. 1.024/2022 **TRAIRI, CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

INSTITUI E DENOMINA EDIFÍCIO PÚBLICO COMO SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituída a sede administrativa do Município de Trairi, situado na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, n.º 176, centro, a qual terá a denominação de **"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO".**

Art. 2° - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, 05 do mês de setembro do ano de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 08/09/22
ASS: Renan Pinto